



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA UNIDADE LEOPOLDINA

PORTARIA DIR/UNIDADE – Nº 08/2018 de 18 de abril de 2018.

O Diretor da Unidade de Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve:

Art. 1º. Retificar a portaria DIR/UNIDADE – Nº 05/2018 de 06/04/2018, que institui a comissão de permanência e êxito: Onde se lê: “Parágrafo Único – Para fins do disposto no caput deste artigo, será designada a Coordenadora Pedagógica Vera Marcia Minelli como presidente da Comissão”, leia-se: “Parágrafo Único – Para fins do disposto no caput deste artigo, será designado o servidor Raphael Franzoni Barbosa como presidente da Comissão”.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Leopoldina, 18 de abril de 2018.


Prof. Dr. Douglas Martins Vieira da Silva
Diretor da Unidade de Leopoldina
CEFET – MG